



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000396

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de novembro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0042/2018.
- RESUMO DE CONTRATO Nº216/2018
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0037//2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0042/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0042 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 140,0m², localizado a Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.029.0100.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Rua Erico Moreira de Souza; **Ao Sudeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Sudoeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Noroeste:** Graciene Oliveira Menezes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-155009, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

ALMIR DOS SANTOS SANTANA, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG nº. 60.968.913-9 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.762.355-97, residente e domiciliado na Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, bairro do Japão, nesta cidade.

Presidente Tancredo Neves/BA, 4 de outubro de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000396

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de novembro de 2018

Ano 3

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº216/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018: TERMO DE CONTRATO Nº 216/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **FABIO DOS SANTOS ALMEIDA - ME, CNPJ: 10.820.709/0001-97**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, DESCRITAS NOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XI, VALOR: R\$ 170.126,06 (CENTO E SETENTA MIL CENTO E VINTE SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE OUTUBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000396

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de novembro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 0037//2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento do Funcionário Público Municipal Efetivo Senhor: **WESLEY DOS SANTOS BRAGA**, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- Salutar para as Secretarias Municipais de Administração e Educação

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em memória ao Falecimento do Funcionário Público Municipal Efetivo Senhor: **WESLEY DOS SANTOS BRAGA**, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000